

PORTARIA N° 327/2025-GP/TCE

Natal, 05 de novembro de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, incisos VIII e XXI, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta do Memorando 000171/2025 - SECEX,

R E S O L V E:

Art. 1º **Excluir** o nome da servidora LUCIENE PINTO MARQUES DE ALMEIDA E SILVA, Matrícula nº 10.012-9, Consultora Jurídica, da Comissão de Progressão Funcional – CPROF deste Tribunal, designada pela Portaria nº 068/2025-GP/TCE, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal de Contas em 19 de fevereiro de 2025, Edição nº 3721.

Art. 2º **Designar** a servidora DANIELLE MARTINS DA CÂMARA CORTEZ, Matrícula nº 9.989-9, Consultora Jurídica, para substituir, na Comissão de Progressão Funcional – CPROF deste Tribunal, a servidora referida no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º **Manter**, na Comissão de Progressão Funcional – CPROF deste Tribunal, os membros titulares ALEX ALFREDO MERONI, Matrícula nº 9.831-0, Auditor de Controle Externo e KIM VERAS E VANDERLEI, Matrícula nº 10.124-9, Auditor de Controle Externo, todos integrantes do Quadro Geral de Pessoal deste Tribunal, sob a presidência do primeiro; bem como os membros suplentes ELKE ANDREA SILVA, Matrícula nº 9.897-3, Auditora de Controle Externo, GABRIELA DIAS DE MEDEIROS DANTAS, Matrícula nº 9.911-2, Auditora de Controle Externo, e LUCAS PRACIANO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 10.123-0, Auditor de Controle Externo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 068/2025-GP/TCE.

Publique-se.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN